

**PORTARIA N.º 122/06 – P, DE 10 DE JULHO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.487

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I da n.º Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no processo n.º 00616/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **Maildes Santana da Silva Veloso**, matrícula n.º 44, Licença-Prêmio por Assiduidade, ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente